

## Concurso de Fotografia do Sintrafi/CE

### Regulamento

A primeira edição do concurso de fotografia do Sintrafi, tem como tema **“MULHER EM FOCO: ARTE, CULTURA E RESISTÊNCIA”**. O objetivo é sensibilizar o olhar da categoria bancária feminina ou pessoas que assim se identifiquem, ativas e aposentadas, sobre a força, resistência e luta das mulheres, contra o preconceito, violência, racismo, sobrecarga de trabalho, assédio, discriminação e o ataque aos seus direitos.

#### Disposições Gerais

##### 1 Inscrições

- 1.1 Poderão se inscrever bancárias associadas ao Sindicato, ou ainda que adira à campanha de sindicalização em vigor, obedecendo os prazos do concurso, mediante o envio de foto autoral pelo e-mail [igualdade@bancariosce.org.br](mailto:igualdade@bancariosce.org.br), acrescida do título da obra e com um breve histórico. Deverá ainda constar, nome, telefone, banco e local de lotação.
- 1.2 O período de inscrição será de 05/02 a 29/02/2020.
- 1.3 É vedada a participação de diretoras deste Sindicato.

## 2 Concurso

- 2.1 Cada participante deverá enviar 1(uma) fotografia inédita, ou seja, que nunca tenha sido publicada.
- 2.2 As imagens poderão ser feitas por qualquer tipo câmera e não poderão sofrer edições.
- 2.3 Uma comissão fará análise técnica da foto, antes dela ser submetida a votação.
- 2.4 A seleção da foto premiada, será o somatório da votação feita por voto popular, através do site do sindicato [www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br), de 03/03/2020 a 06/03/2020 e do voto presencial no dia 07/03/2020 de 8.30hs a 10.30hs na sede do Sindicato, quando do evento “**Mulher, Arte, Cultura e Resistência**”.
- 2.4.1 Em caso de empate, a comissão fará a escolha da foto vencedora.
- 2.5 A bancária autora da foto vencedora receberá como premiação, um *Combo Câmera CANON T7, com lente EF50mm, bolsa e Alça.*
- 2.8 A divulgação do resultado se dará no dia 07/03/2020, no evento do Sindicato em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.
- 2.7 Ao inscrever-se, a participante estará autorizando a divulgação de sua fotografia, como também a sua própria imagem nas mídias deste Sindicato.
- 2.8 A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste regulamento.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

Comissão Organizadora